

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme processo SEI nº 00020175-71.2025.8.17.8017, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

<b>FERIADO MUNICIPAL EM TRACUNHAÉM</b>		
<b>DATA</b>	<b>COMARCA</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
13/06/2025	Tracunhaém	Exmo. Dr. Felipe Reis da Silva Vara Única da Comarca de Tracunhaém <e-mail: vunica.tracunhaem@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 6 de junho de 2025

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**AVISO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

**I** - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

**III** - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**IV** – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

**V**- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

**VI** - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da *\* Wiki do PJe \**, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**VII** – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

**VIII**– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 14 e 15 de junho 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

<b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>		
Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.		
<b>DATA</b>	<b>SEDE</b>	<b>MAGISTRADO</b>

14/06/2025	Jab. dos Guararapes	Roberta Barcala Baptista Coutinho 1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: <a href="mailto:plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br">plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br</a> >
15/06/2025	Jab. dos Guararapes	Raphael Calixto Brasil 2ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: <a href="mailto:plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br">plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br</a> >

**CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /06/2025	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Silva Paiva Daniel Silva Paiva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: <a href="mailto:vcrim01.cabo@tjpe.jus.br">vcrim01.cabo@tjpe.jus.br</a> >
15 /06/2025	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Silva Paiva Daniel Silva Paiva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: <a href="mailto:vcrim01.cabo@tjpe.jus.br">vcrim01.cabo@tjpe.jus.br</a> >

**OLINDA**

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Olinda	Lucas de Carvalho Viegas 1ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima <e-mail: <a href="mailto:vara01.abreuelima@tjpe.jus.br">vara01.abreuelima@tjpe.jus.br</a> >
15/06/2025	Olinda	Marcelo Marques Cabral Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista <e-mail: <a href="mailto:vfp01.paulista@tjpe.jus.br">vfp01.paulista@tjpe.jus.br</a> >

**NAZARÉ DA MATA**

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /06/2025	Nazaré da Mata	Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Goiana <e-mail: <a href="mailto:vrij.goiana@tjpe.jus.br">vrij.goiana@tjpe.jus.br</a> >
15 /06/2025	Nazaré da Mata	Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana <e-mail: <a href="mailto:vara02.goiana@tjpe.jus.br">vara02.goiana@tjpe.jus.br</a> >

**LIMOEIRO**

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Limoeiro	Augusto Cezar de Sousa Arruda Vara Criminal da Comarca de Surubim <e-mail: <a href="mailto:vcrim.surubim@tjpe.jus.br">vcrim.surubim@tjpe.jus.br</a> >
15/06/2025	Limoeiro	Eurico Brandão de Barros Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Surubim <e-mail: <a href="mailto:jecrc.surubim@tjpe.jus.br">jecrc.surubim@tjpe.jus.br</a> >

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira 2ª Vara Cível da Comarca Vitoria de Santo Antão <e-mail: <a href="mailto:vcivel02.vitoria@tjpe.jus.br">vcivel02.vitoria@tjpe.jus.br</a> >
15/06/2025	Vitória de Sto. Antão	Matheus de Carvalho Melo Lopes Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca Vitoria de Santo Antão < e-mail: <a href="mailto:jecrc.vitoria@tjpe.jus.br">jecrc.vitoria@tjpe.jus.br</a> >

**PALMARES**

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Palmares	Neif Megid Vara Única da Comarca de Quipapá <e-mail: <a href="mailto:vunica.quipapa@tjpe.jus.br">vunica.quipapa@tjpe.jus.br</a> >

15/06/2025	Palmares	Flávio Henrique Teixeira Leão Vara Única da Comarca de Ribeirão <e-mail: vunica.ribeirao@tjpe.jus.br>
------------	----------	---

**CARUARU**

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Caruaru	Ana Paula Viana Silva de Freitas 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru <e-mail: vcrim03.caruaru@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Caruaru	Mirela Patrício da Costa Neiva Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru <e-mail: vpjf.caruaru@tjpe.jus.br>

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupí, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Garanhuns	Enéas Oliveira da Rocha 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Garanhuns	Maria Betânia Duarte Rolim 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns <e-mail: vfam01.garanhuns@tjpe.jus.br>

**ARCOVERDE**

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Arcoverde	Gustavo Silva Hora 2ª Vara da Comarca de Sertânia <e-mail: vara02.sertania@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Arcoverde	Cláudio Márcio Pereira de Lima 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail: vciv01.arcoverde@tjpe.jus.br>

**AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnalba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Afogados da Ingazeira	Oswaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Afogados da Ingazeira	Oswaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>

**SERRA TALHADA**

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Serra Talhada	Angela Maria Lopes Luz Vara Única da Comarca de Triunfo <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Serra Talhada	Angela Maria Lopes Luz Vara Única da Comarca de Triunfo <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**OURICURI**

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Ouricuri	Eugênio Jacinto Oliveira Filho Vara Criminal da Comarca de Araripina <e-mail: vcrim01.araripina@tjpe.jus.br>

15/06/2025	Ouricuri	Eugênio Jacinto Oliveira Filho Vara Criminal da Comarca de Araripina <e-mail: vcrim01.araripina@tjpe.jus.br>
------------	----------	--

**PETROLINA**

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/06/2025	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>
15/06/2025	Petrolina	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista <e-mail: vunica.smboavista@tjpe.jus.br>

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva****Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 06/06/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00020369-71.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Fábio Corrêa Barbosa , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com exercício na 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372 de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo Exmo. Dr. Fábio Corrêa Barbosa , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com exercício na 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes , ficando compensado o plantão judiciário datado de 15/05/2016 com o expediente forense do dia 19/06/2025”.**

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.